Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1262, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, o servidor AILTON JOSE, matrícula n. 112969023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, símbolo: 36/A/1/C, código: 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/009817/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1263, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCO CARLOS DA CRUZ, representado pelo curador LUIZ ANTONIO DA CRUZ, na condição de filho inválido da ex-servidora FLORINDA JUDITH DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 110464021, aposentada no cargo de Professor, classe E, nível II, código: 60001, da Secretaria de Estado de Educação, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos autos de n. 5025742-21.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N° 000254/2026, a contar de 01 de novembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 4.210/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/009176/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1264, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, o servidor GERALDO MARCOS FARIA, matrícula n. 431301021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, símbolo 135/MQ2/1/B, código 50210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/013800/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/009078/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por FATIMA ROSANA DE JESUS CORREA, matrícula n. 13581022, função: Auxiliar de Serviços de Saúde, tabela salarial: 135/

EF2/F, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0835647-78.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/N.º000444/2026, a contar de 1º de novembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 4.263/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/009423/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS ROBERTO MARIN, matrícula n. 14862022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Segundo Sargento PM, tabela salarial 708/2SG/7, código 40017, em caráter sub judice, a contar de 1º de novembro de 2026, proferida nos Autos Judiciais n. 5001659-87.2026.8.12.0017 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000262/2026, em conformidade com o Parecer n. 4.267/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004043/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSALINA SANTOS DE MATOS LOPES, matrícula n. 38434022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, com reavaliação médica pericial até 09 de setembro de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.739/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006995/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por JOSÉ GOMES, matrícula n. 669024, na condição de pensionista de VALDECIR MARIA DOS S. GOMES, cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.709/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI** Matrícula: **384780024** Cargo: **GERENTE**